**PORTARIA Nº 2666/2022**

Ementa: Dispõe sobre o fechamento da Seccional Vale do Itajaí do CRF/SC e outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, no tocante a responsabilidade pela gestão fiscal;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária, conforme apontamento do Departamento Financeiro e Contábil do CRF/SC;

Considerando que a redução de despesas é ato vinculado a boa gestão fiscal e,

Considerando o parecer jurídico DJ nº. 001/2020,

* + - * 1. **RESOLVE**

Artigo 1º – Fechar a Seccional Vale do Itajaí do CRF/SC, com sede em Blumenau/SC, encerrando suas atividades em 01/09/2022.

Artigo 2° - Definir como local de desempenho das atividades do farmacêutico fiscal **Wilson Roberto Baratto**, para efeitos de concessão de diárias, o município de Blumenau e demais cidades ora abrangidos pela Seccional Vale do Itajaí, continuando o mesmo lotado no Departamento Fiscalização – DF.

Artigo 3° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Agosto de 2022.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**

**-Presidente-**